



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 426/2013

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **FLORI LUIZ BINOTTI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 702.434.3373-SSP/RS e do CPF n. 383.827.090-87 e a empresa **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.656.963/0001/50, com sede na Rua General Osório nº 569 – Sala 02, Bairro Centro, Pirassununga - SP,, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, neste ato representada pela procuradora Sr^a. **Bruna Baldin**, brasileira, solteira, portador do RG nº. 41.711.748-6 SSP/SP e do CPF nº. 430.424.548-19, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se finda em 28 de março de 2017, **fica prorrogado até a data de 26 de junho 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n.426/2013.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 17 de março de 2017.

Município de Lucas do Rio Verde
Flori Luiz Binotti
CONTRATANTE

Convênios Card Adm. e Editora Ltda EPP
Bruna Baldin
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Mauro Chagas da Silva
CPF: 789.964.811-49

Nome: Neuza Cristina Caepel Kaefer
CPF: 779.069.180-53